



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **ATO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2020**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020**

Nos termos do art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação nº 021/2020 para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**, pessoa jurídica de direito público, com sede no ST de Grande Área Norte, Quadra 601, Lote V, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.836-900, inscrito no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07, visando a contratação de serviços de emissão de Certificado Digital para Pessoa Física A3, com validade de 01 (um) ano, dentro das normas e especificações do ICP-Brasil para atender as necessidades do Setor de Compras, Contratos de Licitações, vinculado a Secretaria Municipal de Administração do Município de Cairu, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 203,00 (duzentos e três reais)**, dispensada as formalidades de licitação na forma do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores.

Na oportunidade autorizamos a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Cairu - Bahia, 15 de abril de 2020.

**Fernando Antônio dos Santos Brito**  
**Prefeito Municipal**